



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

17/06/19

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 849/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

12 de junho de 2019.

Protocolo Sob o nº 804/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 13/06/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, apoio na área do esporte no Município de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **apoio na área do esporte no Município de Tauá.**

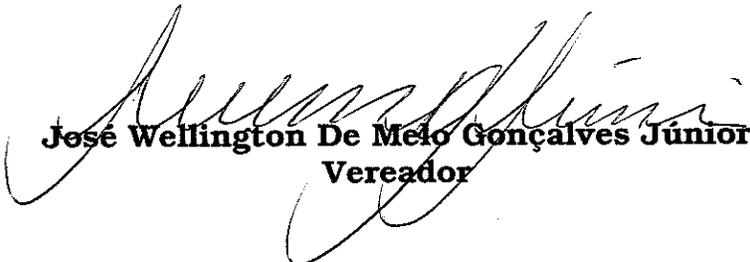
JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

O esporte une e agrega, dando um novo ânimo e uma nova condição de vida para as pessoas, benefícios à saúde, entretenimento e lazer. O combate às drogas e à violência assegura que o Esporte cumpre uma função social cada vez mais importante. O exercício físico é fundamental para a manutenção da saúde e a prevenção de doenças.

Plenário, 12 de junho de 2019.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
FOLHAS DO OF. Nº <u>354/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIONÁRIO


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador